



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE GUATAMBU

PORTARIA Nº: 84/2019

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a conseqüente estabilidade no serviço público a servidora LETICIA MARIA ROSTIROLLA e dá outras providências.

LUIS CLOVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 72, Inciso IV, e

Considerando o que dispõe o artigo 41 da Constituição Federal que disciplina a estabilidade no serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, nos termos da Seção III do art. 19º da Lei Complementar Municipal nº 004/2001, pela aprovação e conseqüente estabilidade no serviço público da servidora **LETICIA MARIA ROSTIROLLA** no cargo de **ENFERMEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 40 horas semanais.

Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 28/03/2019, a servidora **LETICIA MARIA ROSTIROLLA** em razão do decurso do prazo legal de três anos.

Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de março de 2019.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Guatambu/SC, 23 de julho de 2019

LUIS CLOVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal